



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.033/2023**

Concede Adicional Insalubridade a servidora **MARCELA KERR DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 427/2023 da Secretaria  
Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARCELA KERR DE OLIVEIRA**,  
matrícula nº 1081012, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.516.698-7 -SSP-  
PR e inscrita no CPF nº 092.891.139-01, nomeada em 22 de maio de 2023, para  
exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo RAE-  
Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação,  
Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o  
art. 7º da lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 22 de maio de  
2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 1º de junho de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DEYBSON BITENCOURT BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 03 Junho / 20 23  
DE N.º 12744  
UMUARAMA 05 / 06 20 23  
Demise  
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS